



# CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antônio Fabiane, 474 -Fone-fax (046)3535 1266 (046) 3535 1482

Cep 85585-000 End. Elet. [camaravere@gmail.com](mailto:camaravere@gmail.com)

CNPJ00.994.916/0001-04

ÁGUAS DO VERÊ

**CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ**

## ATA 32/2022

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores de Verê, sito a Rua Pioneiro Antônio Fabiane, 474, na cidade de Verê – PR, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores do Município. O Presidente deu abertura à sessão, agradeceu a presença de todos justificou a ausência do Vereador Ângelo e pediu ao primeiro secretário que fizesse a leitura da ata 31/2022, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos. O primeiro secretário fez a leitura do Projeto de Lei 040/2022, o qual autoriza a abertura de crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual (PPA) para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei nº 490/2021 de 19/05/2021, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2022, e dá outras providências. Colocado em segunda votação recebeu sete votos favoráveis, ficando o mesmo aprovado. Leitura do Projeto de Lei 041/2022 o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder em comodato para a Associação Grupo Resgatando Tradições, bem imóvel de propriedade do Município. Vereador Lucas destaca a importância do Projeto Resgatando Tradições para o Município, mas por não ter certeza de quem realmente é o proprietário do terreno em questão, se o Município ou a Associação de moradores do Bairro Erveiras, e no intuito de não prejudicar ambas as partes, o Vereador Lucas, falando também em nome da Vereadora Sueli, decide assim se abster dos votos. Na sequência o Vereador Aldair apresenta um documento mostrando que a Associação de moradores do Bairro em questão havia sido extinguida há alguns anos. Projeto recebeu parecer favorável da comissão de justiça e redação e da comissão de educação, saúde e assistência social recebeu duas abstenções. Colocado em primeira votação, o Projeto recebeu cinco votos favoráveis e duas abstenções. Leitura do Projeto de Lei Ordinária 005/2022 o qual dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da lista de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames em geral e cirurgias na rede pública no Município de Verê, e dá outras providências. Projeto foi encaminhado às comissões de justiça e redação, educação, saúde e assistência social com prazo de quinze dias. Leitura do Projeto de Lei Ordinária 006/2022 o qual redefine o quadro de pessoal, a estrutura administrativa, o plano de cargos, salários, carreira e as atribuições dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Verê, Estado do Paraná. Projeto foi encaminhado às comissões de justiça e redação, finanças e orçamento com prazo de quinze dias. Sem mais, o Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão.

Aldair Alberton  
Comar Sueli  
Sueli Stangerlin, JOVANI ANTONIO ARES